

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 001/2007/CPP

Objetivando esclarecer os questionamentos suscitados pelas empresas quanto a alguns itens do **EDITAL Nº 001/2007/CPP**, seguem abaixo os devidos esclarecimentos.

Pergunta: Do Objeto - O presente convite menciona a contratação de serviços aéreos (Piloto e Aeronave), a fim de atender as necessidades da Entidade de Licitação, sendo que na verdade deveria ser a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Táxi Aéreo, pois somente uma Empresa de Táxi Aéreo esta devidamente Homologada e Autorizada a Locação de Aeronaves.

Resposta: O objeto do presente processo licitatório é um sobrevôo para coleta de imagens e levantamento de populações, visando atender as atividades propostas em um Projeto de Pesquisa Científica coordenado por este Centro. Justifica-se portanto, o objeto do referido Edital.

Pergunta: Da Habilitação – não é exigido nenhuma documentação relativa a Qualificação Técnica da Empresa, nem da aeronave. As documentações pertinentes a empresa seriam cópia do Certificado de homologação de Empresa de Táxi Aéreo – CHETA, Cópia da Especificação Operativa da Empresa, onde conste a aeronave a ser locada. Documentação pertinente a aeronave seriam, cópia do Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade, onde consta a categoria do registro, no caso TPX, Cópia de Seguro Obrigatório, cópia periódicas e da IAM (Inspeção Anual de Manutenção).

Resposta: Contemplado no Edital de Retificação, publicado em de 13 de agosto de 2007.

Pergunta: No Edital da Licitação não se refere em momento algum de aeronave homologada SAE – Serviço Aéreo Especializado, mas na Clausula Quarta Letra C do contrato, é mencionado, no entanto para o serviço solicitado não é necessário uma Empresa de Serviço Aéreo Especializado.

Resposta: Trata-se de um serviço especializado “coleta de imagens e levantamento de populações” com velocidade e altitude específicas como requer a metodologia científica a ser aplicada. Justifica-se portanto, a exigência da Licitante.

Pergunta: Queremos saber o motivo de ser uma aeronave de modelo Cessna 172, com piloto automático acoplado ao GPS,(lembramos que o GPS acoplado ao PA,

deve ser homologado). Informamos que para este serviço pode ser utilizado outros modelos de aviões asa alta, e nos já realizamos este trabalho com aeronave Cessna 206.

Resposta: O modelo especificado atende objeto do referido Edital, observados a metodologia científica a ser aplicada.

Pergunta: Na carta convite não está especificado o local de onde vão partir os vôos.

Resposta: Município de Corumbá – Mato Grosso do Sul.

Caso permaneçam dúvidas, gentileza contatar a Sra. Rose pelo telefone (65) 3615-8005.

Profa. Dra. Marinêz Isaac Marques
Presidente Comissão de Compras e de Licitação